

ATOS DO PLENÁRIO

DECISÃO PLENÁRIA TC-08/2013

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL REFERENTE AO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2013, VIA CIDADES-WEB.

Considerando a solicitação da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo – Amunes para que seja prorrogado o prazo de envio da Prestação de Contas Bimestral referente ao 1º bimestre de 2013, tendo em vista as dificuldades de diversas Administrações em cumprir o prazo previsto na Resolução TC-259, de 21 de maio de 2013;

Considerando a manifestação da Secretaria Geral de Controle Externo no sentido de que, nestes primeiros momentos de implantação do CIDADES – WEB, a prorrogação não causa prejuízos, pois o principal objetivo é o efetivo recebimento das prestações de contas;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 69ª sessão ordinária, realizada no dia 3 de outubro de 2013, por prorrogar para 31 de outubro de 2013 o prazo para entrega da Prestação de Contas Bimestral, referente ao primeiro bimestre do corrente, por meio do sistema CIDADES-WEB.

Presentes à sessão plenária de apreciação os Srs. Conselheiros Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, Vice-Presidente no exercício da Presidência, Domingos Augusto Taufner, Corregedor, Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, Ouvidor, e os Conselheiros em Substituição Márcia Jaccoud Freitas e João Luiz Cotta Lovatti. Presente, ainda, o Dr. Heron Carlos Gomes de Oliveira, Procurador Especial de Contas em substituição ao Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas. Sala das Sessões, 3 de outubro de 2013.

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Corregedor

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Ouvidor

MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Conselheira em substituição

JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Conselheiro em substituição

HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

Procurador Especial de Contas em substituição ao Procurador-Geral

Atas das Sessões - Plenário

SESSÃO: 3ª ADMINISTRATIVA – 24/07/2013

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às treze horas, na Sala das Sessões "FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR", o Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a terceira Sessão Administrativa do exercício de dois mil e treze, convocada nos termos do artigo 64 do Novo Regimento Interno deste Tribunal. Integrando a mesa estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO e RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, o Senhor Conselheiro em substituição

MARCO ANTONIO DA SILVA e a Senhora Auditora MÁRCIA JACCOUD FREITAS, convocada para compor o quórum com base no parágrafo primeiro do artigo 28 da Lei Complementar Estadual nº 621/2012. Na Auditoria, o Senhor Auditor JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI. Presente, ainda, o Senhor Secretário-Geral das Sessões, ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR. A sessão teve por objeto a apreciação de processos de interesse pessoal de servidores desta Corte de Contas. – OCORRÊNCIAS – 01) O Senhor Presidente, atendendo à solicitação do Relator, Senhor Conselheiro em substituição MARCO ANTONIO DA SILVA, determinou ao Secretário-Geral das Sessões que apregoasse a interessada, Sra. Fabiana Pereira Azevedo Xavier, e seu representante legal, nos autos do Processo TC-1126/1995, que trata de Processo de Pessoal, a fim de verificar a presença em Plenário para o exercício da sustentação oral requerida, o que fora procedido, sem que houvesse manifestação. Após o apregoamento da interessada no Processo TC-1126/1995, o Relator, Conselheiro Substituto MARCO ANTONIO DA SILVA, informou que, tendo em vista requerimento de certidão juntado aos autos pela servidora, retiraria-o de pauta para que fossem tomadas as devidas providências administrativas, oportunidade em que integrou o Plenário o Senhor Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER; 02) Da mesma forma procedeu o Relator quanto ao Processo TC-1588/1995, que trata de Recurso Inominado interposto pelo Sr. Ricardo Cassa Monteiro, retirado de pauta, após o apregoamento do interessado e seus procuradores, ante a informação recebida de que o patrono do servidor recorrente só poderia realizar a sustentação oral requerida a partir do início do mês de agosto do corrente, de modo a preservar a ampla defesa nos termos solicitados, momento em que o Senhor Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL passou a integrar o Plenário, escusando-se pelo pequeno atraso; 03) O Senhor Presidente, atendendo à solicitação do Relator, Senhor Conselheiro em substituição MARCO ANTONIO DA SILVA, solicitou ao Secretário-Geral das Sessões que apregoasse o interessado, Sr. José Eduardo Miguel Assad, e seu representante legal, nos autos do Processo TC-3092/1995, que trata de Processo de Pessoal, a fim de verificar a presença em Plenário para o exercício da sustentação oral requerida, o que fora procedido, sem que houvesse manifestação. O Relator, ante a ausência do interessado e considerando a informação de que o servidor se encontra em gozo de férias, o que não impossibilita o exercício do direito da sustentação oral requerida, adiou o julgamento do feito, mantendo o processo em pauta, por duas sessões, nos termos do artigo 327, §§ 2º e 6º, do Regimento Interno deste Tribunal; 04) Antes de encerrar a sessão, o Senhor Presidente convocou os Senhores Conselheiros e Auditores para a Sessão Especial a ser realizada neste Plenário no dia vinte e cinco de julho de dois mil e treze, quinta-feira, às dez horas, para a apreciação da Prestação de Contas Anual do Governador do Estado do Espírito Santo referente ao exercício de dois mil e doze, nos termos do artigo 63, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal; e para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia vinte e cinco de julho do corrente, quinta-feira, às quatorze horas. Nada mais havendo a tratar, após relatados três processos, conforme fl. 04 da presente ata, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão administrativa às treze horas e dez minutos, determinando que fosse feita a lavratura desta Ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR, Secretário-Geral das Sessões, bem como pelo Senhor Presidente, demais Conselheiros e Auditores.

Corpo Deliberativo - Conselheiros

Sebastião Carlos Ranna de Macedo - Presidente
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Vice-Presidente
Domingos Augusto Taufner - Corregedor
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Ouvidor
José Antônio Almeida Pimentel

Corpo Especial - Auditores

Márcia Jaccoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva
Eduardo Perez

Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luís Henrique Anastácio da Silva - Procurador-Geral
Luciano Vieira
Heron Carlos Gomes de Oliveira

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suá, Vitória, ES
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração
Assessoria de Comunicação

- CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO MARCO ANTONIO DA SILVA

Processo: TC-1126/1995 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: PESSOAL TCEES - Interessado(s): FABIANA PEREIRA AZEVEDO XAVIER - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-1588/1995 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: PESSOAL TCEES - RECURSO INOMINADO - Interessado(s): RICARDO CASSA MONTEIRO - Advogado(s): CELSO SPITZCOVSKY E FÁBIO NILSON SOARES DE MORAES - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3092/1995 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: PESSOAL TCEES - RECURSO - Interessado(s): JOSE EDUARDO MIGUEL ASSAD - Decisão: Julgamento adiado.

Total Geral: 03 Processos

SESSÃO: 4ª SESSÃO ADMINISTRATIVA - 25/09/2013

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às treze horas, na Sala das Sessões "FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR", o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a quarta Sessão Administrativa do exercício de dois mil e treze, convocada nos termos do artigo 64 do Novo Regimento Interno deste Tribunal. Integrando a mesa estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL, DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER e RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, e os Senhores Conselheiros em substituição JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI e MÁRCIA JACCOUD FREITAS. Na Auditoria, o Senhor Auditor MARCO ANTONIO DA SILVA. Presente, ainda, o Senhor Secretário-Geral das Sessões em substituição, SÉRGIO JOÃO FERREIRA LIEVORE. A sessão teve por objeto a apreciação de processos de interesse pessoal de servidores desta Corte de Contas. - OCORRÊNCIAS - 01) O Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, atendendo à solicitação do Relator, Senhor Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, determinou ao Secretário-Geral das Sessões em substituição que apregoasse o interessado, Sr. Elias Correa Lira, ou seu representante legal, nos autos do Processo TC-2303/1997, que trata de Processo de Pessoal, a fim de verificar a presença em Plenário para o exercício da sustentação oral requerida, o que foi procedido, sem que houvesse manifestação. Após o apregoamento do interessado no Processo TC-2303/1997, o Relator adiou o julgamento do feito, mantendo o processo em pauta, por duas sessões, nos termos do artigo 327, §§ 2º e 6º, do Regimento Interno deste Tribunal; 02) O Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, atendendo à solicitação do Relator, Senhor Conselheiro em substituição JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI, retirou de pauta o Processo TC-3092/1995, que trata de Processo de Pessoal; 03) Antes de encerrar a sessão, o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, ante a manutenção de processo em pauta, convocou os Senhores Conselheiros e Auditores para as próximas Sessões Administrativas a serem realizadas neste Plenário nos dias trinta de setembro de dois mil e treze, segunda-feira, às quatorze horas, e no dia dois de outubro de dois mil e treze, quarta-feira, às treze horas, bem como para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia vinte e seis de setembro do corrente, quinta-feira, às quatorze horas. Nada mais havendo a tratar, após relatados dois processos, conforme fl. 04 da presente ata, o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência deu por encerrada a sessão administrativa às treze horas e dez minutos, determinando que fosse feita a lavratura desta Ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, SÉRGIO JOÃO FERREIRA LIEVORE, Secretário-Geral das Sessões em substituição, bem como pelo Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, demais Conselheiros e Auditor.

-CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Processo: TC-2303/1997 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: PESSOAL TCEES - Interessado(s): ELIAS CORREA LIRA - Decisão: Julgamento adiado.

-CONSELHEIRO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Processo: TC-3092/1995 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: PESSOAL TCEES RECURSO - Interessado(s): JOSE EDUARDO MIGUEL ASSAD - Decisão: Retirado de pauta.

Total Geral: 02 Processos

SESSÃO: 5ª SESSÃO ADMINISTRATIVA - 30/09/2013

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na Sala das Sessões "FRANCISCO LACERDA DE

AGUIAR", o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a quinta Sessão Administrativa do exercício de dois mil e treze, convocada nos termos do artigo 64 do Novo Regimento Interno deste Tribunal. Integrando a mesa estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL, DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER e RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, e os Senhores Conselheiros em substituição MÁRCIA JACCOUD FREITAS e JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI. Na Auditoria, o Senhor Auditor MARCO ANTONIO DA SILVA. Presente, ainda, o Senhor Secretário-Geral das Sessões em substituição, SÉRGIO JOÃO FERREIRA LIEVORE. A sessão teve por objeto a apreciação de processo de interesse pessoal de servidor desta Corte de Contas. - OCORRÊNCIAS - 01) O Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, atendendo à solicitação do Relator, Senhor Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, determinou ao Secretário-Geral das Sessões em substituição que apregoasse o interessado, Sr. Elias Correa Lira, ou seu representante legal, nos autos do Processo TC-2303/1997, que trata de Processo de Pessoal, a fim de verificar a presença em Plenário para o exercício da sustentação oral requerida, o que foi procedido, sem que houvesse manifestação. Após o apregoamento do interessado no Processo TC-2303/1997, o Relator adiou o julgamento do feito, mantendo o processo em pauta, por uma sessão, nos termos do artigo 327, §§ 2º e 6º, do Regimento Interno deste Tribunal; 02) O Senhor Conselheiro em substituição JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI, incluiu em pauta o Processo TC-7280/2013, que trata de Estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, no qual o Plenário decidiu, à unanimidade, por anuir à proposta de Estatuto com determinação; 03) Antes de encerrar a sessão, o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, ante a manutenção de processo em pauta, convocou os Senhores Conselheiros e Auditores para as próximas Sessões Administrativas a serem realizadas neste Plenário nos dias dois de outubro de dois mil e treze, quarta-feira, às treze horas, e no dia quatro de outubro de dois mil e treze, sexta-feira, às onze horas, bem como para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia primeiro de outubro do corrente, terça-feira, às quatorze horas. Nada mais havendo a tratar, após relatados dois processos, conforme fl. 04 da presente ata, o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência deu por encerrada a sessão administrativa às quatorze horas e quinze minutos, determinando que fosse feita a lavratura desta Ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, SÉRGIO JOÃO FERREIRA LIEVORE, Secretário-Geral das Sessões em substituição, bem como pelo Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, demais Conselheiros e Auditor.

-CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Processo: TC-2303/1997 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: PESSOAL TCEES - Interessado(s): ELIAS CORREA LIRA - Decisão: Julgamento adiado.

-CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Processo: TC-7280/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: OUTROS ASSUNTOS (ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PREVES) - Interessado(s): FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR ES - Decisão: Anuir à proposta de Estatuto. Determinação. Dar ciência.

Total Geral: 02 Processos

ATOS DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA P Nº 309**

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 621/2012,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ MARIA CEOLIN ESCLAUZERO**, matrícula nº 203.027, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação, substituindo o servidor **TADEU PIMENTEL CITY**, matrícula nº 202.511, afastado do cargo por motivo de férias, a contar de 14/10/2013, enquanto durar seu afastamento.

Vitória, 03 de outubro de 2013.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA P Nº 310

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 621/2012,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ESTER SOARES XAVIER**, matrícula nº 202.611, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para ocupar a função de coordenação técnica - FG2 da Secretaria de Tecnologia da Informação, substituindo o coordenador **JOSÉ MARIA CEOLIN ESCLAUZERO**, matrícula nº 203.027, afastado da referida função por motivo de substituição de Chefia, a contar 14/10/2013, enquanto durar o seu afastamento.

Vitória, 03 de outubro de 2013.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA P Nº 311

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 621/2012,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS CAMPANA FILHO**, matrícula nº 203.531, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para ocupar a função de coordenação técnica - FG2 da Secretaria de Tecnologia da Informação, substituindo o coordenador **VITOR ZAMPROGNO AMANCIO PEREIRA**, matrícula nº 202.578, afastado da referida função por motivo de férias, no período de 07 a 21/10/2013.

Vitória, 03 de outubro de 2013.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 6729/2013, **RATIFICOU** a contratação direta da empresa **Selp - Serviços Eletrotécnicos Profissionais Ltda - ME**, para realizar a manutenção da subestação deste TCEES, no valor de R\$ 8.932,50 (oito mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, I da Lei 8.666/93. Vitória-ES, 02 de outubro de 2013.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Diretora Geral de Secretaria, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 7291/2013, **RATIFICOU** a contratação direta do Departamento de Imprensa Oficial, objetivando o fornecimento de materiais gráficos, no valor total de R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais), por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Em 03 de outubro de 2013.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL AMANCIO PEREIRA
Diretora Geral de Secretaria

Acompanhe as obras públicas
do seu município. Acesse:
www.tce.es.gov.br

